

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 07/02/2011, às 17h38
Mauro / estagiário

MPV-520



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00011

DATA 07/02/2011	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 520/2010
--------------------	-------------------------------

TIPO
1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☐ SUBSTITUTIVA 4 ☒ MODIFICATIVA 5 ☐ ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO CHICO LOPES	PCdoB	CE	1/1

Dê-se ao inciso I do art. 4º a seguinte redação:

Art. 4º.....

I – apoiar a administração dos hospitais universitários, preservando o princípio da autonomia universitária.

Justificação

O objetivo da emenda é resguardar o direito das Universidades federais de administrar seus hospitais, limitando o papel da EBSEH a dar apoio à administração dos hospitais universitários. O apoio à administração tem por objetivo resolver o problema da contratação de pessoal, em especial dos que hoje prestam serviços terceirizados ou contratados a margem das leis trabalhistas hoje vigentes. A medida preserva ainda o princípio da autonomia universitária e permanência dos processos democráticos de indicação de diretores das suas diversas unidades, incompatíveis com a delegação da gestão para uma empresa externa à universidade.

7/2/11 DATA	Assinatura
----------------	------------

